



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, entre as Quadras 1 e 2, em frente ao lote 40, do Setor Residencial Leste, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública, tipo pétala, entre as Quadras 1 e 2, em frente ao lote 40, do Setor Residencial Leste, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa a implantação de iluminação pública, tipo pétala, entre as Quadras 1 e 2, em frente ao lote 40, do Setor Residencial Leste.

A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida nesse centro urbano, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos vários pontos de entretenimento da cidade no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**

